

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>8/2015</u>

Senhores Vereadores,

Eu, THIEGO HOSLOS BACH FERNANDES LOPES, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de minhas atribuições vistas no artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonio João, após consultar o soberano Plenário, INDICAR que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, reivindicação ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, SELSO LUIS LOZANO RODRIGUES, solicitando que o Chefe do Poder Executivo mantenha o Projeto Social de Capoeira.

Haja vista, que o Projeto atende cerca de 80 crianças e adolescentes, a mais de sete anos em nosso município, tendo em vista o baixo custo de manutenção deste projeto, sendo somente o gasto do Executivo com o pagamento de dois professores no valor de 20 horas mensais cada.

Gabinete do Vereador, 04 de Março de 2015.

Thiego Holosbach Fernandes Lopes
Vereador(a) - DEM

